



WebTrip

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS

Rua Humberto Morona, 185 - Cristo Rei
 Cep: 80050-420 - Curitiba - PR
 Tel: +55 (41) 3363-0663
 E-mail: faturamento@webtrip.tur.br
 CNPJ: 07.340.993/0001-90

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
128894	10/09/2025	R\$ 1.957,08	128894	05/10/2025

PARA USO DA
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMISSANTE

PRAÇA PGTO:

SACADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

COD.: MPBA C.CUSTO: 0009 - CEAMA

ENDEREÇO: 5º AVENIDA, 750 - 1º ANDAR SALA 118

CEP: 41745-004

BAIRRO: CAB

CIDADE: SALVADOR

UF: BA

CNPJ: 04.142.491/0001-66 INSC.EST.:

TEL: (71) 3103 0120

VALOR POR EXTENSO (um mil novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

____ / ____ / ____

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Dados bancários para transferência:

BANCO DO BRASIL (001)

AG: 1622-5

C/C: 115803-1

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
	G3/GOL LINHAS AÉREAS	TARIFA	1.878,69+
	07.575.651/0001-59	TAXA	78,38+
	2143 225916 - Loc. OGEOEC - Emissor: THAIS - Req: 15790751	FEE	0,01+
	Aprov.: DAYSE SOARES ALFAYA	SUBTOT (+)	1.957,08=
Item 1 11/08/2025 V.539514	Pax: CEDRAZ CARNEIRO SANTIAGO/ALAN / Prod.: TKT	REten-TX	1,88-
	Motivo viagem: SEMINÁRIO NACIONAL	REten-TAR	45,09-
	Motivo desvio: AUTORIZADO PELO GABINETE	SUBTOT (-)	46,97=
	SSA/GIG G3 1781 27/08/25 04:50 07:10	TOTAL	1.910,11=
	GIG/SSA G3 2036 29/08/25 21:00 23:10		
	Classe de reserva: A		
	15790751		

RESUMO :	
TARIFA	1.878,69+
TAXA	78,38+
FEE	0,01+
-----	-----
SUBTOT (+)	1.957,08=
REten-TX	1,88-
REten-TAR	45,09-
-----	-----
SUBTOT (-)	-46,97=
-----	-----
TOTAL	1.910,11=

SUBTOTAL	R\$ 1.910,11
VALOR LIQUIDADO	R\$ 0,00
SALDO DA FATURA Nº 128894	R\$ 1.910,11

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS
Rua Humberto Morona, 185 - Cristo Rei
Cep: 80050-420 - Curitiba - PR
Tel: +55 (41) 3363-0663

CNPJ: 07.340.993/0001-90

Complemento da fatura nº 128894

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 - DADOS PARA PREENCHIMENTO REFERENTE A LEI 9.430/96.

Conforme Art 2º da lei nº 14.592/23 a partir de 1º de janeiro de 2023 ficam reduzidos a 0% as alíquotas de PIS/COFINS, atividades de transporte aéreo regular de passageiros.

#T1 Demonstrativo por impostos/tributos									
	Aliquota	Sobre Tarifa	Aliquota	Sobre Taxa	Aliquota	Sobre Fee	Aliquota	Sobre DU/RAV	Total
Base de Cálculo		1.878,69		78,38					
IR	2,40%	45,09	2,40%	1,88					46,97
Total	2,40%	45,09	2,40%	1,88					46,97

#T2 Demonstrativo por contribuintes (Cias, Concessionárias, etc)				
Nome do contribuinte	CNPJ	Base de Cálculo	Imposto	
GOL LINHAS AÉREAS	07.575.651/0001-59	1.878,69	45,09	
CONCESSIONARIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A	19.726.111/0001-08	34,11	0,82	
CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE SALVADOR S.A.	27.950.582/0001-23	44,27	1,06	
Totais:		1.957,07	46,97	